# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Autorização de Contratação Direta ..... 2
Extrato ..... 2
***Outros Atos*** ..... 3
***Atos Administrativos*** ..... 6
Relatório da Ouvidoria Municipal ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO**

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 020/2024 e Processo nº 046/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM/FABRICAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA A SER INSTALADA NA RUA SÃO JOÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA SALVADOR FERREIRA S/N, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELO ENGENHEIRO CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício enviado pelo Engenheiro Civil desta municipalidade, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores do ramo, mais 01 (uma) proposta adicional enviada após divulgação de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.141/0001-06, ter apresentado o menor preço de orçamento no valor total de R$ 21.539,98 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo, onde o referido valor apresentado foi menor que os orçamentos obtidos na pesquisa prévia de preços realizada pelo Setor de Compras desta municipalidade; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

**AUTORIZA** a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 020/2024 e Processo nº 046/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 19 de Agosto de 2024

**JOSÉ LUIZ GAVA**
Prefeito Municipal

.....

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024**

| | |
|---|---|
| DISPENSA | Nº 020/2024 |
| **PROCESSO** | **Nº 046/2024** |
| **CONTRATO** | **Nº 052/2024** |
| **FUNDAMENTO LEGAL** | **Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021** |
| **CONTRATADA** | **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** |
| **OBJETO** | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM/FABRICAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA A SER INSTALADA NA RUA SÃO JOÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA SALVADOR FERREIRA S/N, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELO ENGENHEIRO CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE. |
| **VALOR** | **R$ 21.539,98 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).** |
| **VIGÊNCIA** | **O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.** |

Suzanápolis/SP, 19 de Agosto de 2024
**JOSÉ LUIZ GAVA**
**Prefeito Municipal**

.....

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0606533-83, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial (Gerência Executiva de Governo São José do Rio Preto/SP), Sr. Ubirajara Gonçalves de Lima Junior, brasileiro, casado, economiário, RG nº 1.100.943, expedido pelo órgão emissor SSP/MS em 25/07/1998, CPF nº 902.400.731-34, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2739, 1º andar, Centro, São José do Rio Preto/SP - CEP: 15010-070, doravante designada simplesmente **CAIXA.**

**II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 59.764.944/0001-88, representado pelo Sr. José Luiz Gava, CPF nº. 056.978.548-03, RG nº 18.891.197-2, SSP/SP, brasileiro, casado, prefeito, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA** e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, item 3.1, subitem 3.1.1", o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES" e "ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO" do Contrato de Financiamento nº 0606533-83/2022, de 30/06/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**
**3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO**
**3.1.1** O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de até 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste contrato.

28.117 v006 micro 1

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

### ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

| CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | PROJETOS/AÇÕES |
|---|---|---|
| 15.451.0060.1171.0000 | 4.4 | Inst. de Microusinas Ger. Energia Fotovoltáica |
| 10.301.0036.1112.0000 | 4.4 | Equip. M. Permanente |
| 12.361.0021.1036.0000 | 4.4 | Equip. M. Permanente |
| 12.361.0020.1022.0000 | 4.4 | Constr. Prédio Secr. Educação - Op. Crédito |
| 12.364.0023.1043.0000 | 4.4 | Aparelh. Veículos e Ferramentas |
| 12.365.0024.1057.0000 | 4.4 | Ampl., Constr. e Reforma - Op. Crédito |
| 12.365.0024.1058.0000 | 4.4 | Aparelhamento Unid. En. Infantil - Op. Crédito |
| 15.451.0060.1185.0000 | 4.4 | Constr. Ampliação e Reforma - Operação de Crédito |
| 17.512.0064.1208.0000 | 4.4 | Aparelh., Máquinas e Ferramentas - Op. Crédito |
| 17.512.0065.1214.0000 | 4.4 | Aparelh. Maquinas e Ferramentas - Op. Crédito |
| 27.812.0071.1253.0000 | 4.4 | Equip. Mòveis e Utensilios - Op. Crédito |
| 18.541.0062.1232.0000 | 4.4 | Desapropriação de Terrenos |

### ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CT nº | Estado/Município/Distrito Federal | UF |
|---|---|---|
| 0606533-83 | MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS | SP |

| Programa | **TOMADOR** |
|---|---|
| **FINISA** | SUZANÁPOLIS/SP |

28.117 v006 micro 2

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

| |
|---|
| Valor do Financiamento<br>R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) |
| Periodicidade dos desembolsos<br>SEMESTRAL |

**Total por Exercício**

| Ano | Valor (R$) |
|---|---|
| 2022 | R$ 1.000.000,00 |
| 2024 | R$ 1.100.000,00 |
| 2024 | R$ 400.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento com certificado digital.

São José do Rio Preto ,06 de Agosto de 2024
Local/Data

Assinado digitalmente por: UBIRAJARA GONCALVES DE LIMA JUNIOR
DATA 06/08/2024
A conformidade da assinatura pode ser verificada no endereço: https://verificador.iti.gov.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Ubirajara Gonçalves De Lima Junior
CPF: 902.400.731-34

JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Dados: 2024.08.06 08:05:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP
TOMADOR
Nome: José Luiz Gava
CPF: 056.978.548-03

**SAC CAIXA**: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala**: 0800 726 2492
**Ouvidoria**: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v006 micro 3

**Atos Administrativos**

**Relatório da Ouvidoria Municipal**


**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcíno Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP


# RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS/SP

**EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA – OUVIDOR DO MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS/SP – PORTARIA Nº 300, 26/02/2021 E PORTARIA Nº 140 DE 27/02/2023**


E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP


## RELATÓRIO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS/SP
## 2.º TRIMESTRE DE 2024

Atendendo a Lei 969/2017, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providencias, precisamente ao Art. 3º, parágrafo V, onde determina que compete a Ouvidoria Geral do Município, elaborar e divulgar trimestralmente e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como permanentemente, os serviços da ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados, apresentamos este relatório trimestral e demonstrativo dos atendimentos e natureza das manifestações da Ouvidoria Geral, , referente ao 1º trimestre de 2024.

A Ouvidoria deste Município foi instituída através da Lei supra mencionado, em 23 de novembro de 2017, o atual Ouvidor Geral iniciou suas atividades no dia 26 de Fevereiro de 2021. **Portaria nº 300 de 26/02/2021**e reconduzido para mais 2 anos, pela **Portaria nº 140 de 27/02/2023**,

Neste período, na Ouvidoria Municipal foram registradas 11 (onze) manifestações, conforme figuras abaixo:

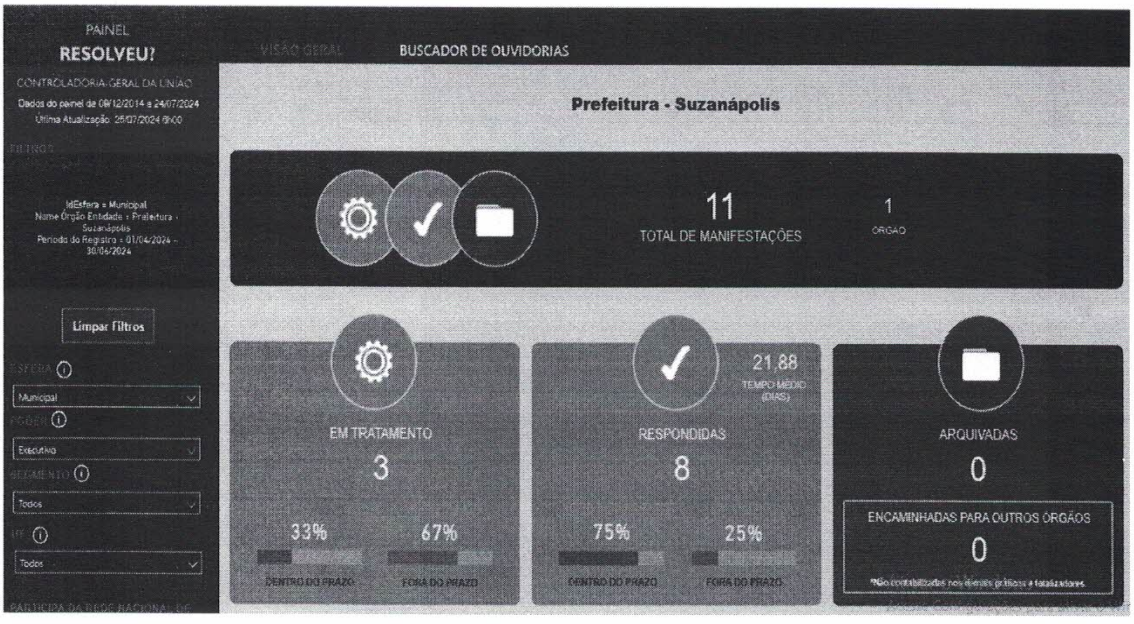

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcíno Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP





| Número | Órgão Destinatário | Assunto | Serviço | Tipo | E-mail do manifestante | Cadastro | Prazo | Situação | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00711.2024.000021-67 | Prefeitura - Suzanápolis/SP | Agricultura Familiar | | Comunicação | | 26/06/2024 | 26/07/2024 | Cadastrada | |
| 00711.2024.000020-86 | Prefeitura - Suzanápolis/SP | Serviços Públicos | | Comunicação | | 25/06/2024 | 26/07/2024 | Concluída | EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA |
| 00711.2024.000019-42 | Prefeitura - Suzanápolis/SP | Denúncia de irregularidades de servidores | | Comunicação | | 25/06/2024 | 25/07/2024 | Cadastrada | |
| 00711.2024.000018-61 | Prefeitura - Suzanápolis/SP | Agricultura Familiar | | Comunicação | | 25/06/2024 | 25/07/2024 | Cadastrada | |
| 00711.2024.000017-80 | Prefeitura - Suzanápolis/SP | Denúncia de irregularidades de servidores | | Comunicação | | 20/06/2024 | 22/07/2024 | Concluída | EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA |
| 00711.2024.000016-08 | Prefeitura - Suzanápolis/SP | Conduta Ética | | Comunicação | | 23/05/2024 | 24/06/2024 | Concluída | EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA |

Ativar o Windows

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcíno Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP


| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 007112024000015-19 | Prefeitura - Suzanápolis/SP | Conduta Ética | Comunicação | | 17/05/2024 | 18/06/2024 | Concluída | EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA |
| 007112024000014-38 | Prefeitura - Suzanápolis/SP | Gestão em Saúde | Comunicação | | 03/05/2024 | 24/06/2024 | Concluída | EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA |
| 007112024000013-57 | Prefeitura - Suzanápolis/SP | Combate à desigualdade | Comunicação | | 22/04/2024 | 22/05/2024 | Concluída | EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA |
| 007112024000012-76 | Prefeitura - Suzanápolis/SP | Conduta Ética | Comunicação | | 18/04/2024 | 20/05/2024 | Concluída | EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA |
| 007112024000011-95 | Prefeitura - Suzanápolis/SP | Agente Público | Reclamação | luana-surita@hotmail.com | 07/04/2024 | 08/05/2024 | Concluída | EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA |

Das manifestações acima, realizadas no período em questão, apenas uma foi identificada e do tipo reclamação, o restante foram do tipo comunicação, todas de cunho anônimo, 09 envolvendo funcionários públicos municipais e 2 envolvendo a associação de produtores rurais, cobrando do prefeito Municipal e Seus Responsáveis de setores, respostas sobre possíveis praticas ou atitudes indevidas.

Ouvidoria promoveu a verificação e análise individual de todas as demandas cadastradas, realizando a comunicação de todas à autoridade responsável atrelada ao assunto proposto, através de emissão de ofícios onde foi cientificado o fato e solicitando esclarecimentos, para posterior análise das informações e finalizações junto à plataforma Fala.BR. E-ouv /Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação), ferramenta disponibilizada gratuitamente pelo Governo Federal (CGU), apenas 3 se encontravam em tratamento, aguardando respostas dos setores responsáveis, até o final do trimestre

## PONTOS RECORRENTES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Como pode ser percebido acima, das demandas protocoladas junto o canal de ouvidoria, a maioria tratou-se comunicações anônimas, Foram procedidas solicitações de esclarecimentos perante aos setores responsáveis, e promovida orientações em todas as demandas, sendo demandas anônimas ou não.

Faz-se importante ressaltar, que todos os responsáveis pelos setores da administração pública municipal, realizaram as devidas respostas, como também tomaram as devidas providências, necessárias a resolução dos problemas apontados.

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcíno Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP


Das manifestações demonstradas acima, apenas 3 estavam em tratamento, no final do trimestre, com apenas 7 manifestações respondidas dentro do prazo de atendimento, Nas manifestações que apontam atitudes indevidas, por parte de funcionários públicos municipais, apesar de anônimas, nos casos confirmados, já se tomaram providencias para regularização.

A Ouvidoria, na medida do possível, sempre buscou a resolutividade ou comunicabilidade dos fatos, objetivando suprir, amenizar ou evitar reincidências, primando pela melhoria e qualidade na prestação dos serviços públicos, levando se em conta os questionamentos apresentados e assegurando os direitos dos cidadãos usuários.

**SUZANAPOLIS, 26 DE JULHO DE 2024**

**EVANDRO DO NACIMENTO FERREIRA**
**OUVIDOR MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS**
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI, Nº 456 - CENTRO
59.764.944/0001-88

2024

## FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

**NÚMERO:** 0000000516 / 2024 **TIPO:** PROTOCOLO
**DATA:** 26/07/2024 **HORA:** 09:40:49 **RESPONSÁVEL:** ELIZANGELA

**INTERESSADO:** 00003364 EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA
**ASSUNTO**
RELATORIO OUVIDORIA
**DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO**

*LISTA DE DOCUMENTO*

**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO** **Nº DO DOCUMENTO**